

## CONCURSO PARA SELEÇÃO DE UM LUGAR DE TÉCNICO/A DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

English version below

## LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS

Projeto: A Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto encontra-se em processo de recrutamento de um(a) Técnico/a de Comunicação e Marketing, para o exercício de funções no Católica Learning Innovation Lab – CLIL, integrado na Faculdade de Educação e Psicologia, Porto, para apoiar a excecução das atividades a realizar no âmbito do projeto «INOV-NORTE» — Centro de Excelência de Inovação Pedagógica na Região Norte, a financiar pelo Plano de Recuperação e Resiliência / NextGenerationEU, investimento RE-C06-i07 – Impulso Mais Digital, através do Aviso n.º 04/C06-i07/2023, correspondente à submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior – Criação de Centros de Excelência de Inovação Pedagógica.

Referência Interna: FEP/ Comunicação e Marketing

**Nota:** Considerando as Diretrizes da Política de Proteção de Dados nesta Lista de Ordenação dos Candidatos a identificação do candidato é realizada através da apresentação de uma referência. A lista nominal de ordenação de candidatos e seriação foi enviada por e-mail aos candidatos apresentados a concurso. Qualquer esclarecimento adicional a respeito desta lista de ordenação dos candidatos, por favor contactar a Direção de Recursos Humanos (<a href="https://dr.hrecrutamento.porto@ucp.pt">dr.hrecrutamento.porto@ucp.pt</a>) da Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional do Porto.

Posição	Candidato
Posição 1	Candidato nº 80
Posição 2	Candidato nº 13
Posição 3	Candidato nº 78
Posição 4	Candidato nº 27
Não selecionado <sup>1</sup>	Candidato nº 10
Não selecionado¹	Candidato nº 77
Não selecionado¹	Candidato nº 38
Não selecionado¹	Candidato nº 28
Não selecionado¹	Candidato nº 35
Não selecionado¹	Candidato nº 68
Não selecionado¹	Candidato nº 57
Não selecionado¹	Candidato nº 70
Não selecionado¹	Candidato nº 48
Não selecionado¹	Candidato nº 71
Não selecionado¹	Candidato nº 54
Não selecionado¹	Candidato nº 31
Não selecionado¹	Candidato nº 74
Não selecionado¹	Candidato nº 39
Não selecionado¹	Candidato nº 73
Não selecionado¹	Candidato nº 22
Não selecionado¹	Candidato nº 62
Não selecionado¹	Candidato nº 49
Não selecionado¹	Candidato nº 19
Não elegível <sup>2</sup>	Candidato nº 65

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A candidatura não foi selecionada por não cumprir com o critério de seleção definido no edital: "O candidato selecionado deve obter uma classificação final igual ou superior a 70 pontos."

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> As candidaturas foram consideradas não elegíveis por não cumprirem com o disposto no item b) do ponto "Formalização da candidatura" do edital do presente concurso: A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos: b) Certificado de habilitações.









## CONCURSO PARA SELEÇÃO DE UM LUGAR DE TÉCNICO/A DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

**English version below** 

Não elegível <sup>2</sup>	Candidato nº 75
Não elegível <sup>3</sup>	Candidato nº 32
Não elegível <sup>3</sup>	Candidato nº 47
Não elegível <sup>3</sup>	Candidato nº 52
Não elegível 4	Candidato nº 29

Data: 29 de Julho de 2024

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> A candidatura foi considerada não elegível por não cumprir com o disposto nos itens b) e c) do ponto "Formalização da candidatura" do edital do presente concurso: A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos: b) Certificado de habilitações; c) Carta de apresentação, demonstrando as motivações do candidato incluindo referências. A candidatura de Sofia Ferreira foi considerada não elegível por não cumprir com o disposto no item c) do ponto "Formalização da candidatura" do edital do presente concurso: A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos: c) Carta de apresentação, demonstrando as motivações do candidato incluindo referências.







<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> A candidatura foi considerada não elegível por não cumprir com o disposto no item d) do ponto "Formalização da candidatura" do edital do presente concurso: A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos: d) Se o certificado foi atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, o candidato deverá submeter o Certificado de Reconhecimento ou comprovativo do pedido de reconhecimento de acordo com o disposto na legislação Portuguesa.